

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 019/2026

Dispensa nº 019/2026

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 019/2026 que tem como objeto a execução serviços de engenharia civil destinados à manutenção de vias pavimentadas em diversas localidades do Município, a serem executados sob demanda, através da "Operação Tapa Buraco", em Vertentes-PE,

JUSTIFICA:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou aviso de contratação direta, em 26 de janeiro de 2026, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) Construtora Ingazeira Ltda, CNPJ: 00.749.205/0001-74, valor total proposto: R\$ 128.116,09 (cento e vinte e oito mil, cento e dezesseis mil reais e nove centavos).

V - Justifica-se a escolha da empresa **Construtora Ingazeira Ltda** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque



atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 30 de janeiro de 2026.

GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano